

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 11/06/2025 – HORÁRIO – 15h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 043/2025 - Pregão Eletrônico nº 021/2025 - RP nº 018/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS, BEM COMO CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia onze de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 037/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Registro de Preço nº 015/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da Plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão para continuidade dos atos subsequentes do presente processo. Em sessão ocorrida no dia 04/06/2025, o Pregoeiro havia concedido prazo de cinco dias úteis para que a licitante BELA CESTA DE ALIMENTOS LTDA apresentasse Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, haja vista que o documento apresentado juntamente com a documentação de habilitação encontrava-se vencido. O prazo teve início em 05/06/2025 e findou-se em 11/06/2025 às 15:30 horas. Registra-se que a licitante não procedeu com o envio de tal documento. Dessa forma, foi considerada inabilitada. A documentação da licitante CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Diante da inabilitação da licitante BELA CESTA DE ALIMENTOS LTDA, o Pregoeiro procedeu, com fulcro no item 8.9 do edital, com o repasse dos itens para as empresas próximas colocadas, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS PRÓXIMAS COLOCADAS
03, 23	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA
70	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
67, 69	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

A documentação das licitantes SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA, MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA já havia sido conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declaradas habilitadas. Após repasses, segue no quadro abaixo, o resultado final do certame:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 a 22, 23, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 41 a 45, 46, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA
24, 25, 26, 29, 40, 47, 48, 58	S R DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
05, 30, 36, 37, 38, 39, 51, 52, 53, 57, 68, 70	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06, 67, 69, 71, 72	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3.1 do Edital. Encerrado o prazo, verificou-se que não houve manifestação recursal. Registra-se que a licitante 60.180.354 DEBORA CRISTINA RODRIGUES SILVA enviou mensagem no chat da BBMNET relativamente ao item 23, sem, no entanto, manifestar a intenção de recurso em campo próprio do sistema. Pontua-se que o Pregoeiro procedeu com envio de mensagem na plataforma informando a licitante que a manifestação de intenção de recurso deve ocorrer em campo próprio do sistema. Entretanto, findou-se o prazo recursal e a licitante 60.180.354 DEBORA CRISTINA RODRIGUES SILVA não registrou, da forma correta, sua intenção recursal. Dessa forma, diante da inércia da licitante, o Pregoeiro prosseguiu com os atos subsequentes do processo. Cumpre informar que a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **12/06/2025, às 14:00h**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que será aberto o prazo para encaminhamento da proposta realinhada. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio